

EDITAL INTERNO PrG nº 053/2015

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PET FISIOTERAPIA SESU/MEC

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLA/PET/UEG), após resultado do Edital nº 11/2012 – MEC/SESu/SECADI, tornam público e fazem saber que se encontram abertas, no período de 29/10/2015 a 10/11/2015, inscrições para seleção de discentes bolsistas do Curso de Fisioterapia do Campus ESEFFEGO para integrarem o grupo PET Fisioterapia (MEC/SESu), conforme a seguir:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O Programa é institucionalizado pela lei no 11.180/2005 e regulamentado pelas portarias MEC nº 591/2009 e 976/2010 e pelo disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa (2006).

II – DOS OBJETIVOS

O grupo PET Fisioterapia objetiva promover uma formação ampla e de qualidade acadêmica aos alunos de Fisioterapia envolvidos com o programa, desenvolvendo ações que integrem o ensino, pesquisa e extensão. Promovendo oportunidades para que os estudantes possam desenvolver o senso crítico e ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica.

III – DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas 03 (três) vagas para bolsistas no programa PET Fisioterapia (MEC/SESu) para estudantes de graduação do curso de Fisioterapia do Campus ESEFFEGO.
- b) Os estudantes selecionados receberão mensalmente bolsa, conforme a portaria e definições do MEC/SESu.
- c) Os classificados além do quantitativo de vagas comporão um cadastro de reserva de estudantes até um novo processo seletivo. A convocação de novos bolsistas dependerá da possibilidade de vagas e respeitará a ordem de classificação neste processo seletivo.

IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 5º período do curso de Fisioterapia da UEG;
- b) Ter excelência curricular comprovada em histórico escolar com média aritmética geral igual ou maior que 7,0 (sete);
- c) Não ter reprovação em nenhuma disciplina;
- d) Ter currículo registrado na Plataforma Lattes;
- e) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET pelo período mínimo de 02 (dois) anos, para fazer jus ao certificado;
- f) Não ser bolsista de outro programa;
- g) Ter conhecimento sobre a estrutura e atribuições do programa, além de seus direitos e deveres que estão contidos no Manual de Orientações Básicas do PET (disponível no site

<http://portal.mec.gov.br>).

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET Fisioterapia:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação (maior ou igual a 7,0);
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até dez (10) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.
- o) Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET emitido por sua IES. A partir de janeiro de 2015, os alunos que completarem dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, receberão um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, o qual será emitido pela própria IES.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET Fisioterapia o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) média geral inferior a sete (7,0);
- d) acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias envolvidas no desenvolvimento das atividades petianas;
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas no período de 29/10/2015 a 10/11/2015, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min no seguinte local:

- Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus ESEFFEGO – Goiânia/GO

Para se inscrever o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 1/2015.
- b) Currículo Lattes, com xerox dos documentos comprobatórios.
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2).
- d) Cópia da Carteira de Identidade.
- e) Cópia do CPF.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por três (3) Professores do Curso de Fisioterapia, incluindo a Tutora, designados pelo Coordenador de Curso e homologada pela Pró-reitora de Graduação (PrG).

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET Fisioterapia será realizado no período de 11 de novembro a 30 de novembro de 2015 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Primeira etapa: Análise de currículo, carta de intenção (Anexo 2), histórico escolar (média aritmética som a soma de todas as notas divididas pelo número de disciplinas cursadas) e documentos. A análise será realizada nos dias 11/11/2015 a 18/11/2015.
- b) Segunda etapa: Entrevista com os candidatos. Data: 19/11/2015. Horário: ordem de chegada a partir das 9:00h. Local: Sala PET-FISIO, Campus ESEFFEGO.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A Comissão de Seleção fará avaliação, atribuindo de zero (0) a dez (10) pontos, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na Carta de Intenção.
- b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do Histórico Escolar, estimando a média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação (MDAP).
- c) Avaliação do Currículo Lattes, na qual serão contabilizados o número de participações do candidato em minicursos, em eventos, em projetos, em monitoria, e em publicações.

Parágrafo único: o candidato que obter a maior pontuação na avaliação do currículo Lattes receberá nota 10, e para os demais será aplicada a curva de ajuste linear.

d) Nota estabelecida na entrevista (a entrevista tem o objetivo de conhecer melhor o candidato e verificar sua expressão verbal quanto ao interesse em participar do PET). A presença do candidato na entrevista é obrigatória. Se o candidato faltar à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo. O candidato que melhor se expressar na entrevista receberá nota 10, e para os demais será aplicada a curva de ajuste linear.

d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2 A nota final do candidato será estimada pela equação:

$$NF = \frac{[MDAP + NCL + NCI + NE]}{4}$$

4

NF = Nota final do candidato

MDAP = Média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação

NCL = Nota obtida na avaliação do Currículo Lattes

NCI = Nota obtida na Carta de Intenção

NE = Nota obtida na Entrevista

3.3 A classificação final, em ordem decrescente da nota final (NF), será usada para preenchimento das vagas indicadas no item III.

3.4 A nota final mínima para classificação é sete (7,0).

3.5 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior pontuação no histórico escolar;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados preliminares com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 23 de novembro de 2015 até as 17h no site da UEG, do PET Fisioterapia e no mural do PET no Campus ESEFFEGO.

4.2 Os candidatos classificados até o 3º lugar serão os bolsistas e os classificados a partir do 4º lugar irão compor o cadastro reserva.

4.3 Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à sala do PET Fisioterapia no dia 03 de dezembro de 2015, para assinatura do Termo de Compromisso. A não assinatura do termo de compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Data | Horário | Local | Atividade |
|------|---------|-------|-----------|
|------|---------|-------|-----------|

| | | | |
|----------------------------|------------------------------|--|---|
| 29/10/2015 a 10/11/2015 | 9h às 12h 14h às 16h30min | Coordenação do Curso de Fisioterapia | Inscrições |
| 11/11/2015 a 18/11/2015 | 9h às 17h | Coordenação do Curso de Fisioterapia | Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Carta de Intenção e Documentos complementares que atestem o enquadramento às regras do edital |
| 19/11/2015 | 9h | Sala do PET | Entrevista |
| 23/11/2015 | 17h | Site da UEG e mural do PET Físio | Divulgação do resultado preliminar |
| 24 e 25/11/2015 | 9h às 17h | Coordenação do Curso de Fisioterapia | Período para interposição de recursos |
| 30/11/2015 | Até às 17h | Site da UEG, site e mural do PET Físio | Divulgação do resultado final |
| 03/12/2015 | 9:00 às 12:00h | Sala do PET | Assinatura do termo de compromisso |

6. DOS RECURSOS

6.1 Caso os candidatos tenham justificativa para contestar o julgamento das propostas poderão apresentar recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido ao Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLA/PET/UEG), o qual proferirá sua decisão no prazo de até dois dias úteis, e remeterá a decisão e o Resultado Final

para divulgação.

6.2 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

6.3 Os recursos postados fora do prazo não serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLA/PET/UEG).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o CLA, para as quais não caberá recurso, sendo, assim, irrevogáveis.

7.2 A seleção e a aprovação do(a) candidato(a) não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a universidade ou com outra instância.

7.3 Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas no presente Edital e às normas do Programa de Educação Tutorial.

Goiânia, 26 de outubro de 2015

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação da UEG

Prof. Ivan Lima Gomes
Presidente do CLA/UEG

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

DADOS BÁSICOS

| | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------|--|--|---|
| CPF: | NOME: | | | | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | MUNIC. NATURALIDADE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | SEXO: [] | 1 – Masculino 2 - Feminino | ESTADO CIVIL: [] | 1 – Casado 2 – Desquitado 3 – Divorciado | 4 – Viúvo. 5 – Solteiro 6 – União Estável |
| TIPO : [] | 1 – Bolsista 2 – Tutor | NOME DA MÃE: | | | |
| DADOS DO CURSO | | | | | |
| CURSO | INÍCIO (MM/AAAA): | FIM (MM/AAAA): | | | |
| DOCUMENTAÇÃO (Preencher todos os campos) | | | | | |
| NÚMERO: | DATA DE EXPEDIÇÃO: | O. EXPEDIDOR: | UF | TIPO [] | 1 – RG 2 – CNH 3 – CTPS 4 – NIS 5 – PIS 6 – TIT. ELE |
| ENDEREÇO (Preencher todos os campos) | | | | | |
| CEP: | LOGRADOURO: | | | | |
| NÚMERO: | COMPLEMENTO: | BAIRRO: | | | |
| UF: | MUNICÍPIO: | TIPO: [] | 1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanso | | |
| DADOS PARA CONTATO | | | | | |
| Nº | DDD | NÚMERO | TIPO | (Residencial, Celular, Comercial, Recado) | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| E-mail: | E-mail ALTERNATIVO: | | | | |
| PROGRAMA (Preencher todos os campos) | | | | | |
| PROGRAMA: | INÍCIO DA VINCULAÇÃO: | FIM DA VINCULAÇÃO: | | | |

| | | |
|---|------------|------------|
| UF: | MUNICÍPIO: | |
| AGÊNCIA PREFERENCIAL DO BANCO DO BRASIL PARA CRÉDITO | CÓDIGO: | MUNICÍPIO: |

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

DATA E ASSINATURA

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO PET FISIOTERAPIA

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ **SEMESTRE:** _____

DATA: _____

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 3 (três) páginas.
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada.
3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Qual a sua compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão?
 - Quais são seus objetivos em ser um estudante do GRUPO PET FISIOTERAPIA?
 - O que motiva você a conseguir a bolsa do GRUPO PET FISIOTERAPIA?
 - Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET FISIOTERAPIA, especificando suas habilidades pessoais (desenvolver blog, divulgar eventos, conhecimentos de software de designer, entre outros) que podem acrescentar ao grupo.
 - Como você vai se dedicar ao programa GRUPO PET FISIOTERAPIA e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - Como é para você trabalhar em grupo?